



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 034/2019

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1.019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 089/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidora: Rosangela Ferreira Hoffmann

Ocupante do cargo: Controle Interno

Deslocar-se ao município: Ji Paraná/RO

Com a finalidade de:. Participar Curso de implantação de fundo especial de natureza contábil: Instituição e gestão no âmbito do Poder Legislativo Municipal que será realizado pela INCAP Treinamentos na cidade de Ji Paraná/RO nos dias 04, 05 e 06 de setembro deste ano.

Durante os dias: 04, 05 e 06 de Setembro de 2019

Transporte: Veículo próprio.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida duas diárias com pernoite a servidora pelos dias que permanecerá fora do Município no valor de **R\$ 242,10 (Duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos)** e uma diária sem pernoite no valor de **R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos)** somando um total de **R\$ 653,67 (Seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Agosto de 2019.

Aparecido Antônio Machado
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO